Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 614 , de 5 de MAIO de 1964. -

Abre crédito especial para pagamento do aluguel da sède do Movimento do Graal.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento de aluguel da sède do Movimento do Graal, referente ao período de julho a dezembro de 1962 e janeiro a dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - Para os exercícios vindouros, a despesa deverá ocorrer através da verba própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 DE MAIO DE 1964.

PROF. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO